



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.900 , DE 27 DE maio DE 1992

Autoriza a transferência de
permissão de uso de box no
Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan
tes do Processo nº 326/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de
janeiro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº
1.789, de 27 de agosto de 1979, combinadas com o disposto no Decre
to nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a transferência, de REGINA FER
MINIO para SUELI FERNANDES MAGALHÃES, do Box nº 05, cadastro nº 055,
com ramo de atividade de roupas, localizado na parte externa do
Mercado Municipal, sob a marquise.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de maio de 1992.

PUBLICADO

17.06.92